

TERMO ADITIVO Nº 09/2023 AO CONVÊNIO Nº 020/SMS. G/ 2018 ✓

PROCESSO Nº 6018.2018/0007381-4 ✓

CONVENIENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI ✓

OBJETO DO ADITAMENTO: Repassar recursos complementares referentes ao estabelecido na Resolução SS nº 52/2022, prorrogada pelas resoluções SS nº 127/2022 e SS 12/2023; Portarias SMS 589/2022, prorrogada pelas SMS 125/2023 e SMS 219/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 - Fonte do Recurso 03.1.621.0730 ✓

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.864.377/0001-30 neste ato representado por seu Secretário LUIZ CARLOS ZAMARCO, doravante designada simplesmente por CONVENIENTE e, do outro lado, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI, associação civil beneficente, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Hannemann, n.º 234, CEP n.º 03031-040, Pari, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.245.390/0001-83, com o seu estatuto arquivado no 3.º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital, em 28/08/2008, sob nº 573573, neste ato, representada por sua Diretora Presidente MARIA JOSÉ GOMES VOINICHS, portadora da cédula de identidade nº 16.666.960-X, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 075.344.648-03, adiante, designada como CONVENIADA, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Nº 09/2023 consoante Despacho Autorizatório, publicado no DOC de 23/08/2023, pág. 31, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022, prorrogada pelas resoluções SS nº 127/2022 e SS 12/2023.

Os valores de repasse a este prestador perfazem em única parcela o total de R\$ 208.544,08 (duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), conforme demonstrado:

CIRURGIAS ELETIVAS - ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PARI - CNES 2091399	
Ref. a março de 2023	113.746,72
ajuste ago/22 a fev/2023	3.478,96
ref. a abril de 2023	72.191,90
ajuste jan-mar/2023	19.126,50
total	208.544,08

Valores esses que não serão incorporados ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado. Em SEI 6018.2022/0069722-0 foi autorizado o referido repasse de acordo com o definido na Portaria SMS/nº 589/2022, pelas SMS 125/2023 e 219/2023, e os respectivos ANEXOS referente aos valores de cada prestador que realizou as cirurgias eletivas nos períodos demonstrados acima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura. E, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 13 de setembro de 2023



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MARIA JOSE GOMES Assinado de forma digital por
VOINICH5:07534464 MARIA JOSE GOMES
803 VOINICH5:07534464803
Dados: 2023.09.06 14:19:19
+03'00'

MARIA JOSÉ GOMES VOINICH5

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI

TESTEMUNHAS:



MARIA DE LOURDES MARCEL
Assistente de Gestão Política Pública
CPF: 423.232.2.01